

DECRETO Nº 002180/17 de 24 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.34.00.00.00.00					10.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00					20.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00					6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00					12.000,00
01.01.01.031.0001.2.064-3.3.90.35.00.00.00.00					5.000,00
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00					4.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.92.00.00.00.00					1.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00					14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2017



Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	4	2.001	3.1.90.34.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	2	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	6	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	3	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	4	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	10	2.001	3.3.90.92.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	5	Subtrair	Anulação de dotação	14.000,00	11	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	6	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	12	2.064	3.3.90.35.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	7	Subtrair	Anulação de dotação	12.000,00	13	2.065	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002180/17	000725/16	24/07/17	8	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	14	2.065	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç

RESUMO

Suplementar:	36.000,00	Adicionar anulação de dotação:	36.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	36.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

Inhacorá, 26/07/2017

Alexsander da Silva

ALEXSANDER DA SILVA

Resp. Financeiro

Jose Celso Martini

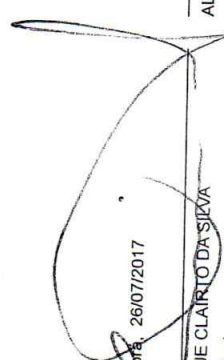
Tec. Cont. - CRC/RS-53763-0


ROQUE CLAIRTO DA SILVA


Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORA
 Controle das Alterações Orçamentárias

Mês	Atos				Controle de Recursos									
	Documento	Data	Lei	Data	S/E/EX	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Convênio	Outros
Julho	Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORA													
	002180/17	24/07/2017	000725/16	20/12/2016	S	36.000,00	A	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais da Entidade:					36.000,00		36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais gerais:					36.000,00		36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inhacora, 26/07/2017

 ROQUE CLAIRTO DA SILVA
 Presidente


 Jose Celso Martini
 Tec. Cont - CRC/RS:53763-0


 ALEXSANDER DA SILVA
 Resp. Financeiro